



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 435 /GP/2021

Porto Real, 17 de junho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Antônio de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real - RJ

Assunto: Resposta à Indicação 0077-2021 – Ofício nº. 035-2021/GP/CMPR/2021

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para, inicialmente, reconhecer e enaltecer o primoroso trabalho realizado pelo poder Legislativo Municipal.

Na mesma direção o Nobre Vereador **Ronário de Souza da Silva**, apresentou indicação solicitando carro para atender a Secretaria de Educação.

Em resposta à proposição apresentada, segue o Memorando 447/SMECT/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito



Rua Hilário Ettore, 442 - Centro - Porto Real - RJ -
CEP 27570-000.
Tele fax (24) 3353-8200
e-mail: portoreal.dat@zipmaill.com.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003900360038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Porto Real, 17 de Junho de 2021

MEM N° 447/SMECT/2021

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SMECT

A: Secretaria Municipal de Governo - Sr. José Roberto Pereira da Silva

Referência: Memorando n° 273/SMG-GS/2021

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, em resposta ao memorando acima referenciado, que trata da indicação n° 077/2021 - Processo 2683/2021 - indicação de um carro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no transporte dos funcionários que tem que se locomover com frequência para os pólos - de autoria do Vereador Ronário de Souza da Silva, informar que esta Secretaria enfatiza tal necessidade tendo em vista a locomoção de sua equipe para realização de visitas às Unidades de Ensino pela equipe Pedagógica, visitas rotineiras do grupo de supervisão além das visitas aos bairro na realização da Busca Ativa pelo Projeto de Combate a Infrequência e a Evasão Escolar, entre outros.

Acreditamos que com o apoio do Executivo e com a previsão orçamentária essa questão será resolvida.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Maria Madalena Ferreira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

